CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Vereador **NASCIMENTO JÚNIOR**

EMENDA A LOA Nº ___/2025

Adite-se ação orçamentária ao Anexo V do Projeto de Lei nº 182/2025 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2026.

A Câmara Municipal de Ilhéus, no uso de suas atribuições, aprova na forma legal, a presente Emenda Aditiva ao projeto de Lei 182/2025, que estima a receita e fixa a despesa para o Exercício financeiro de 2026;

Art .1° - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 182/2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2026, a seguinte programação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Ilhéus
Unidade: 2101 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil – SEINFRA
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana
Programa: 0014 – Viver Melhor
Especificação: Encapsulamento do Canal de Águas Pluviais do Bairro Hernani Sá
Operação especial: R$
Atividade: R$
Projeto: R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)
Total Fixado: R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)

Art. 2º – Para fazer face à despesa definida, fica alterada a ação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Ilhéus
Unidade Orçamentária: 2101 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil
Programa: 0014 – Viver Melhor
Ação: 1096 – Melhoria e Expansão de Drenagem Pluvial

Art. 3º – Esta emenda passa a vigorar após sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 30 de Novembro de 2025.

JUAREZ MOREIRA NASCIMENTO JÚNIOR
Vereador **NASCIMENTO JÚNIOR (AGIR)**

JUSTIFICATIVA:

O encapsulamento do canal de águas pluviais do bairro Hernani Sá nos sentidos vertical e horizontal, compreendendo a Avenida Silvio Silva (Eixo Principal) e Eixo Local "G" é uma antiga reivindicação dos moradores do bairro Hernani Sá. Esta obra evitará a proliferação de ratos, e insetos, como também o acumulo de lixo no canal, descartado irregularmente pelos próprios moradores.



JUAREZ MOREIRA NASCIMENTO JÚNIOR
Vereador **NASCIMENTO JÚNIOR (AGIR)**